



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 11 de novembro de 2021.

Mensagem nº 154/2021.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente crédito tem como objetivo a Aquisição de 02 (dois) Ônibus Escolares e são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Eduardo Paulo Corrêa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Miguel Pereira – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**LEI Nº** \_\_\_\_\_ **DE** \_\_\_\_\_ **DE** \_\_\_\_\_ **DE 2021**

**Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 518.600,00.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 - R\$ 168.961,99 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 04 - R\$ 349.638,01 (Recursos Convênio União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.1.080 – Aquisição de Veículos Automotores

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                                     |                |
|----------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 44.90.52.02.01 | Aut., Cam., Máqs., Trat., Impl. Agrícolas e Outros  | R\$ 168.961,99 |
| 44.90.52.02.04 | Aut., Cam., Máqs., Trat., Imple. Agrícolas e Outros | R\$ 349.638,01 |

Art. 2º) – A importância de R\$ 349.638,01 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo), para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nºs 201803459-4 e será recolhida na seguinte rubrica de Receita.

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2418.00.0.0.000 – Transferências da União

2418.10.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades

2418.10.2.0.000 – Transf. de Convênios da União destinados a Progr. de Educação

2418.10.2.1.000 – Transf. de Convênios da União destinados a Progr. de Educação

2418.10.2.1.007 – Aquisição de Ônibus Escolar

Art. 3º) – A importância de R\$ 168.961,99 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), que atenderá a contrapartida da aquisição constante da presente Lei e é advinda da anulação total da seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das At. Curriculares da Ed. Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                                |               |
|----------------|------------------------------------------------|---------------|
| 31.90.11.01.01 | Vencimentos de Cargo Efetivo                   | R\$ 86.580,57 |
| 31.90.11.02.01 | Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Sup. (DAS) | R\$ 82.381,42 |

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II e III , parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803459-4

ENTRATO DE EXECUÇÃO DO  
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR  
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

|                                                       |                                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 01 - PROGRAMA(S)<br>PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS        | 02 - EXERCÍCIO<br>2017                |
| 03 - Nº PROCESSO<br>23400.002811/2017-94              |                                       |
| 04 - NOME DA PREFEITURA<br>PM MIGUEL PEREIRA          | 05 - Nº DO CNPJ<br>32.415.283/0001-29 |
| 06 - ENDEREÇO<br>AVENIDA CESAR LATTES 1377 0 - CENTRO | 07 - MUNICÍPIO<br>MIGUEL PEREIRA      |
|                                                       | 08 - UF<br>RJ                         |
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)                       |                                       |
| 09 - NOME<br>ANDRÉ PINTO DE AFONSECA                  | 10 - CPF<br>007.415.067-77            |

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

ITENS

| ITEM                                               | ETAPA                   | UNIDADE                                              | ANO  | QUANTIDADE                            | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------|---------------|
| ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4)                 | EDUCAÇÃO BÁSICA         | UNIDADE(S)                                           | 2018 | 1                                     | RS 271.500,00  | RS 271.500,00 |
| ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3                       | EDUCAÇÃO BÁSICA         | UNIDADE(S)                                           | 2018 | 1                                     | RS 228.912,00  | RS 228.912,00 |
| ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO ALTO | EDUCAÇÃO BÁSICA         | UNIDADE(S)                                           | 2018 | 2                                     | RS 259.300,00  | RS 518.600,00 |
| TOTAL GERAL                                        |                         |                                                      |      | 4                                     | RS 759.712,00  | RS 759.712,00 |
| VALOR DO COMPLEMENTO: RS 0,00                      | RAF (MEC/FNDE): RS 0,00 | VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: RS 186.112,00 |      | TOTAL DE CONTRAPARTIDA: RS 186.112,00 |                |               |

EMPENHOS

| INICIATIVA                  | NÚMERO       | VALOR         |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| 1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR | 2017NE652667 | RS 250.000,00 |
| 1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR | 2018NE650109 | RS 129.800,00 |
| 1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR | 2018NE650563 | RS 453.700,00 |
| TOTAL EMPENHO               |              | RS 832.900,00 |

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| DATA INICIAL:<br>08/08/2018 | DATA FINAL:<br>31/05/2022 |
|-----------------------------|---------------------------|

12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(\*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 31/05/2022 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 18 de OUTUBRO de 2021.

---

ANDRE PINTO DE AFONSECA - ( 007.415.067-77 )

PM MIGUEL PEREIRA - ( 32.415.283/0001-29 )

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ANDRE PINTO DE FONSECA - CPF: 007.415.067-77 em 19/10/2021 09:59:56

Saldo conta corrente

2011

2259-0  
21975-0 PM MIGUEL PEREIRA-PAR -

11/01

---

Atividade realizada com sucesso com JE683562 MARCOS JOSE DEISTER MACHADO.

Atividade de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5378  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088